



FÓRUM ESTADUAL DE USUÁRIOS E USUÁRIAS DO SUAS - FEUSUAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO e FILIAÇÃO DO FÓRUM DE USUÁRIOS E SUÁRIAS DO SUAS - FEUSUAS

O FÓRUM ESTADUAL DE USUÁRIOS E USUÁRIAS DO SUAS – FEUSUAS, é um espaço coletivo de organização política, autônomo, apartidário, de organização, construção e deliberação das ações e demandas relacionadas aos(as) Usuários(as) do SUAS, de caráter permanente, que se constitui por meio de diferentes formas de representações de usuários(as) e Organizações Estaduais de Usuários(as) de acordo com a Resolução do CNAS 24/2006 e Resolução CNAS 11/2015 e de representações dos Fóruns Municipais dos Usuários(as) do SUAS – FMUSUAS, **realizará no dia 27 de março de 2020, no horário das 8:30 às 12:00, no Auditório da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, uma reunião de instalação e filiação dos usuários e usuárias ao referido Fórum.**

O FEUSUAS tem como objetivo mobilizar e articular politicamente os usuários(as), para que participem dos Conselhos de Assistência Social, Fóruns, Conferências, movimentos sociais e organizações comunitárias, visando o seu protagonismo no controle social em:

- * direito do usuário dos serviços socioassistenciais ser reconhecido e exercer seu direito como cidadão;
- * ter reconhecimento de seus direitos e responsabilidades;
- * ser reconhecida a importância da sua intervenção na vida pública e no acesso as

oportunidades para o exercício protagonismo e da cidadania;

- * ter possibilidade de avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;

- * ter acesso ao registro dos seus dados se assim o desejar; receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;

- * Buscar permanente qualificação dos Usuários(as)

O FEUSUAS é composto por todos(as) Usuários(as) da Política Pública de Assistência Social, e sua representação far-se-á por representação de todo o Estado que serão escolhidos em Fórum próprio e referendado pelos Secretários Estaduais e Municipais de Assistência Social, Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social , Centros de Referência especializados de Assistência Social , Centro POP, e dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social/ Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

De acordo com a resolução nº 11/15 do CNAS caracteriza os usuários da política de assistência social

Art. 2º Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Resolução nº 24/2006 do CNAS, regulamenta o entendimento acerca dos usuários da assistência social, em seu art. 1º define “que os Usuários são sujeitos de direitos e público da PNAS e que, portanto, os representantes de usuários ou de

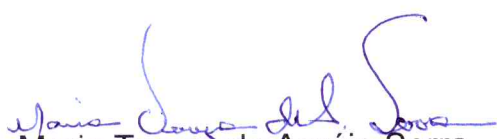
organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário”.

Desta forma, podem ser representantes dos usuários associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. Serão ainda consideradas organizações de usuários aquelas que, dentre seus objetivos, está a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados a política de assistência social, sendo garantida a participação destes em seus órgãos diretivos. .

No ato da filiação ao FEUSUAS o(a) Usuário(a) deve apresentar os seguintes documentos:

- * Documento constando seu nome completo, endereço e telefones para contato.
- * Documento que assegure a participação nos equipamentos: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS , Centros POP, e nos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social/ Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- * Cópia do RG,
- * Cópia do CPF
- * Cópia do NIS

Fortaleza/CE, 09 de março de 2020



Maria Tereza de Araújo Serra

Secretária-Executiva do Ceas-CE